



Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 110/2025, edital nº 171/2025, que tem por objeto o *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO*, que, constou erroneamente, forma de julgamento por item em seu preâmbulo.

Dessa forma, o edital será readequado passando a constar da forma que segue:

- ***Onde se lê:***

“MENOR VALOR POR ITEM”

- ***Leia-se:***

“MENOR VALOR GLOBAL”

Tendo em vista o vasto prazo para a sessão de abertura, e que todo o edital cita o menor valor global, a sessão permanecerá com sua data já informada, a saber, dia 21/01/2026. O presente comunicado e o edital atualizado se encontram disponíveis nos sites www.bll.org.br e <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home>.

Republique-se.

Ubatuba/SP, 06 de janeiro de 2026.


Leticia Alves Dionisio
Agente de Contratação

